

PORTARIA nº 302/2017, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Dispõe sobre concessão e encaminhamento ao
INSS servidor de auxílio-doença.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições legais, com fundamento no art. 59 da Lei Nº 8.213/1991.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER E ENCAMINHAR AO INSS**, a partir de 09/11/2017, ao (a) servidor (a), senhor (a) **LUZIA TUMICHA AIRES**, matrícula 2335, portadora do CPF nº 017.010.711-69, PROFESSORA, Licença para gozo de auxílio-doença a partir do dia 24/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 16 de novembro de 2017.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal